

EM nº 00630/2024 MCOM

Brasília, 26 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.022416/2024-33, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12283/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.929, de 18 de julho de 2024, publicada em 31 de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de outubro de 2024, a permissão outorgada à RÁDIO CLUBE DE ITAÚNA LTDA. (CNPJ nº 21.255.419/0001-64), nos termos da Portaria nº 213, datada em 3 de outubro de 1984, publicada em 5 de outubro de 1984, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itaúna, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/efa69e99-7c4d-4514-ba1b-729a3bc2f03a>

efa69e99-7c4d-4514-ba1b-729a3bc2f03a